



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a 10.520 de 2002 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Remeta-se o procedimento a CPL para Autuação do Processo e Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis.

Coelho Neto – MA, 29 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Antonio Milton da Silva Mourão
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria 426/2018.